



Proposta n.º JF 99/2024

Aquisição de serviços para a 3ª Edição do Festival da Juventude 2024

Considerando que compete à Junta de Freguesia a promoção e execução de projetos de “intervenção comunitária nas áreas social, cultura e desporto”, de acordo com o disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 16.º do referido diploma.

Considerando que em anos anteriores, a Junta de Freguesia pretendeu realizar uma iniciativa que fosse ao encontro dos jovens da freguesia, da cidade de AgualvaCacém, e do conselho de Sintra.

Considerando que o Jardim da Quinta da Fidalga reúne as condições para a realização do Festival da Juventude.

Considerando que o sucesso dos anos anteriores, possibilita a ampliação do Festival.

Considerando que a Junta de Freguesia pretende realizar a 3ª Edição do Festival da Juventude no dia 04 e 05 de outubro, alterando a sua localização para a parcela M, Parque de estacionamento da estação de AgualvaCacém.

Considerando que a parcela M, parque de estacionamento da estação de AgualvaCacém reúne as condições para a ampliação e realização da 3ª Edição do Festival da Juventude.

Considerando que nos referidos dias, o local escolhido possibilitará o acesso a diversos concertos, restauração e animação.

Considerando que a realização do Festival da Juventude requiere a aquisição de diversos serviços assegurando as condições necessárias para a sua realização.

Considerando que a despesa do procedimento infra é inferior a €20.000,00 (vinte mil euros), encontrando-se a fixação do preço base fundamentada com base em critérios objetivos.

Considerando que para o efeito, é necessário promover a aquisição de serviços, a efetuar nos termos do Anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, sendo a Junta de Freguesia competente para autorizar estas despesas.

Considerando que o Despacho n.º P25/2022 – Procedimentos de contratação pública da autarquia, determina que para aquisições de valor superior a €1.000,00 e igual ou inferior a €3.000,00 o procedimento adequado é o **Ajuste Direto**, nos termos da alínea a) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2, ambos do artigo 16.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, cuja tramitação consta dos artigos 112.º a 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos, Anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Considerando que o Despacho n.º P25/2022 – Procedimentos de contratação pública da autarquia, determina que para aquisições de valor igual ou inferior a €1.000,00 o procedimento adequado é o **Ajuste Direto Simplificado**, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo

128.º do Código dos Contratos Públicos, Anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Considerando que é necessário que as empresas a convidar detenham a capacidade para a execução dos trabalhos necessários.

Considerando as propostas das empresas que foram previamente consultadas.

Considerando que os serviços a ser assegurados serão apresentados, nas seguintes propostas e procedimentos.

Proposta n.º JF 100/2024 - Proc n.ºA20_2024- Aquisição de serviços de segurança para o Festival da Juventude

Proposta n.º JF 101/2024 - Proc n.ºA21_2024- Contratação do artista para o primeiro dia, no âmbito da realização da 3ª Edição do Festival da Juventude

Proposta n.º JF 102/2024 - Proc n.ºA22_2024- Contratação dos serviços de produção no âmbito da realização da 3ª Edição do Festival da Juventude

Proposta n.º JF 103/2024 - Proc n.ºA23_2024- Contratação dos serviços de Audiovisuais no âmbito da realização da 3ª Edição do Festival da Juventude

Proposta n.º JF 104/2024 - Proc n.ºA24_2024- Contratação do artista para o segundo dia, no âmbito da realização da 3ª Edição do Festival da Juventude

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º e o previsto no artigo 19.º, Código dos Contratos Públicos, Anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Considerando que o valor total da presente proposta tem uma previsão orçamental de €6 **561,00** (seis mil, quinhentos e sessenta e um euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

Considerando que o Órgão competente para tomar a decisão de contratar é o executivo da Junta de Freguesia, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Considerando os limites e os procedimentos de contratação pública da autarquia definidos.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. Autorizar a realização da 3ª Edição do Festival da Juventude à empresa **Etapas Curiosas Unipessoal, Lda.** conforme proposta apresentada em anexo;
2. Autorizar a despesa à **Sociedade Portuguesa de Autores** relativo aos direitos de autor de música ambiente com recurso ao regime de **ajuste direto simplificado**, nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos no montante de €681,00 (seiscentos e oitenta e um euros);

3. Autorizar a despesa a **João Diogo Soares Mendonça**, com contribuinte 260156361 relativo ao espetáculo "Projeto Bad Guys" no dia 04 de julho com recurso ao regime de **ajuste direto**, nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, no montante de €950,00€ (novecentos e cinquenta euros), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor;
4. Autorizar a despesa á empresa **Abadaladas Atrevidas Unipessoal, Lda**, com contribuinte 517273250 relativo ao espetáculo "Pegadinha" no dia 05 de julho com recurso ao regime de **ajuste direto**, nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, no montante de €2.250,00€ (dois mil duzentos e cinquenta euros), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor;
5. Autorizar a despesa á empresa **Sosatati - Produções, Unipessoal, Lda** NIF 517625288 com recurso ao regime de **ajuste direto simplificado**, nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, relativo à aquisição de lonas para pórticos de entrada do recinto, no montante de €680,00 (seiscentos e oitenta euros) ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor;
6. **Aquisição de serviços de policiamento à PSP**, pelo valor máximo de **2.000,00€** (dois mil euros), isentos de IVA, nos termos e condições do orçamento que apresentado, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta;

Considerando que a Polícia de Segurança Pública, encontra-se definida como uma entidade adjudicante, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua actual redação;

Considerando que, nos termos da alínea a), n.º 4, do artigo 5.º há contratação excluída quando nos Contratos a celebrar o adjudicatário seja também ele entidade adjudicante, assim qualificado pelo Código dos Contratos Públicos;

Por esse motivo, a aquisição de serviços de policiamento de apoio ao "**Festival da Juventude**", não se aplica as regras de aquisição de serviços previstas no CCP;

AgualvaCacém, 01 de Agosto de 2024

O Vogal



Gonçalo Carvalho

Proposta n.º JF 99/2024

Aquisição de serviços para a 3ª Edição do Festival da Juventude

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretária Helena Cardoso	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Ricardo Varandas	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal António Silva	X
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2024.08.06, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

A Secretária: Helena Cardoso

O Tesoureiro: João Castanho

O 1.º Vogal: Ricardo Varandas

A 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: António Silva

O 4.º Vogal: Gonçalo Carvalho



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 719

Ano: 2024

Data Registo: 05-08-2024

Data Documento: 05-08-2024

Class. Orgânica: 040000 Desporto, Juventude e Ambiente

Class. Económica: 0202250600 Outros Serviços atividades

Projeto e Ação:

Descrição: Aquisição serviços p/3º Edição Festival da Juventude 2024 - SPA

1	Orçamento Inicial	10 000,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	10 000,00
4	Despesas Pagas	23,50
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	9 976,50
7	Despesa Emergente, que fica cativa	681,00
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	9 295,50

RESPONSÁVEL

Rosário Barbosa



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 720
Data Registo: 05-08-2024
Class. Orgânica: 040000 Desporto, Juventude e Ambiente
Class. Económica: 0202201900 Festival da Juventude
Projeto e Ação:

Ano: 2024
Data Documento: 05-08-2024

Descrição: Aquisição serviços p/a 3º Edição Festival da Juventude 2024 - "Projeto Bad Guys"

1	Orçamento Inicial	18 000,00
2	Reforços/Anulações	9 000,00
3	Orçamento Corrigido	27 000,00
4	Despesas Pagas	1 292,41
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	25 707,59
7	Despesa Emergente, que fica cativa	1 168,50
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	24 539,09

RESPONSÁVEL

Rosário Barbosa



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 721

Ano: 2024

Data Registo: 05-08-2024

Data Documento: 05-08-2024

Class. Orgânica: 040000 Desporto, Juventude e Ambiente

Class. Económica: 0202201900 Festival da Juventude

Projeto e Ação:

Descrição: Aquisição serviços p/a 3º Edição Festival da Juventude 2024 - "Pegadinha"

1	Orçamento Inicial	18 000,00
2	Reforços/Anulações	9 000,00
3	Orçamento Corrigido	27 000,00
4	Despesas Pagas	1 292,41
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	1 168,50
6	Saldo Disponível do Orçamento	24 539,09
7	Despesa Emergente, que fica cativa	2 767,50
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	21 771,59

RESPONSÁVEL

Rosina Bobole



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 722

Ano: 2024

Data Registo: 05-08-2024

Data Documento: 05-08-2024

Class. Orgânica: 040000 Desporto, Juventude e Ambiente

Class. Económica: 0202180000 Vigilância e segurança

Projeto e Ação:

Descrição: Aquisição serviços p/a 3º Edição Festival da Juventude 2024 - PSP

1	Orçamento Inicial	3 000,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	3 000,00
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	3 000,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	2 000,00
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	1 000,00

RESPONSÁVEL

Rosário Barbosa